

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

**Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 da Área  
dos Assuntos Sociais e Cultura**

**Uso da palavra na Assembleia Legislativa da**

**Sra. Secretária, Elsie Ao Ieong**

4 de Maio de 2020

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

**Senhoras e senhores Deputados,**

**Muito boa tarde!**

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Assembleia Legislativa pela oportunidade dada para a apresentação e discussão das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 da área dos Assuntos Sociais e Cultura. Permitam-me, agora, apresentar as ideias e as prioridades da nossa pasta.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura é responsável pelos assuntos relacionados com a vida da população, como a saúde, a educação, a acção social, a segurança social, a cultura, o desporto e o turismo que são áreas importantes e intimamente ligadas ao desenvolvimento a longo prazo de Macau. Desde o retorno de Macau à Pátria, graças à máxima garantia do princípio de “Um País, Dois Sistemas” e aos esforços conjuntos de toda a população, a educação e a formação de quadros locais alcançaram resultados, bem como o bem-estar da população e os benefícios sociais registaram um aumento.

Entendemos que a população tem novas expectativas sobre o novo Governo, pelo que temos de ter, também, novas ideias e objectivos de trabalho. Em

simultâneo, em cumprimento do princípio governativo de “Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação”, lançado pelo Chefe do Executivo, e em resposta às exigências colocadas pelo desenvolvimento da RAEM e novos anseios da população local, iremos reforçar a responsabilidade e a valorização da população, liderando a nossa equipa para servirmos melhor a população e envidar todos os esforços para criarmos um modelo de “governo de prestação de serviço”, em prol do bem-estar da população. Ao mesmo tempo, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como para um desenvolvimento a longo prazo, iremos inovar as várias políticas, iniciando pela formação de quadros qualificados, assuntos relacionados com os jovens e a educação, no sentido de criar, com toda a nossa dedicação, uma base sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau.

No intuito de recolher a opinião pública de modo a que as linhas de acção governativa se ajustem às necessidades da sociedade, através de diferentes formas, auscultamos as opiniões dos diversos sectores da sociedade, reunindo as sugestões apresentadas pelos residentes para servir de referência à governação.

Por outro lado, para responder à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e às necessidades de recuperação económica e social posteriores, procedemos ao aperfeiçoamento e ajustamento das medidas governativas para o corrente ano. A seguir, permitam-me apresentar brevemente as nossas ideias principais.

**I) Empenho contínuo nos trabalhos de prevenção e controlo da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e de recuperação após a epidemia.**

Segundo as palavras da Sua Excelência o Senhor Chefe do Executivo, o surto

de COVID-19 representa um grande teste e um enorme desafio para o novo Governo e para a sociedade de Macau. Esta matéria, é uma responsabilidade incontornável da tutela para os Assuntos Sociais e Cultura. Nos últimos tempos, sob a liderança do Chefe do Executivo e os esforços desenvolvidos pelos diversos sectores da sociedade, o Governo da RAEM activou atempadamente um rigoroso mecanismo de prevenção e controlo em resposta a ameaças à saúde pública, tendo lançado vários “Planos de fornecimento de máscaras a residentes de Macau”, ajustado oportunamente as restrições de entrada e saída, as medidas de quarentena nos postos fronteiriços e de isolamento, de acordo com as disposições da “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis” e a evolução da epidemia, bem como foram adoptadas medidas específicas nos estabelecimentos de entretenimento, nas actividades públicas, no tratamento de doenças e na sensibilização junto da comunidade, no sentido de para além de garantir a existência suficiente das instalações médicas, equipamentos de protecção individual, medicamentos e recursos humanos, também evitar a propagação e a disseminação da epidemia. No entanto, a actual situação epidémica no exterior continua a ser grave, deste modo, os actuais problemas de vida da população vão centrar-se na prevenção e controlo eficaz da epidemia e no regresso à normalidade da sociedade com a maior brevidade possível. Desta maneira, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura vai tomar as seguintes medidas:

**Como tarefa prioritária, iremos combater eficazmente a epidemia através dos sistemas de saúde**

Continuaremos a acompanhar de perto a evolução da situação epidémica e a desempenhar um papel de coordenação e de resposta, bem como, a partir de controlo da epidemia, diagnóstico e sensibilização da comunidade, tomar medidas de prevenção e controlo epidémico, de forma atempada e eficaz, nomeadamente continuar a reforçar os trabalhos de higiene e de protecção de saúde nos postos

fronteiriços e em determinados estabelecimentos e meios de transporte, desenvolver medidas rigorosas de rastreio, isolamento e acompanhamento da doença. O Governo da RAEM irá adoptar medidas adequadas, tendo em conta a evolução da situação epidémica, no sentido de ajustar o funcionamento das escolas e das instituições de serviços sociais.

Além disso, iremos fazer um balanço geral da experiência obtida e das insuficiências verificadas no âmbito dos trabalhos de prevenção e controlo desta epidemia, aperfeiçoando ainda mais a protecção da comunidade, as medidas de tratamento dos pacientes e os planos preparatórios, de modo a reforçar ainda mais o mecanismo de prevenção e controlo de grandes doenças transmissíveis e garantir a saúde e a segurança da vida da população.

**Como próximo passo, iremos desenvolver trabalhos relacionados com o bem-estar da população e o incentivo ao consumo**

Em resposta ao impacto epidémico, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá dar grande importância ao bem-estar da população e incentivar o consumo. Nestas circunstâncias, o Instituto de Acção Social (IAS) irá atribuir um subsídio adicional de dois meses às famílias beneficiárias de apoio social; os Serviços de Saúde (SS) irão distribuir vales de saúde adicionais, no valor de 600 patacas, a todos os residentes permanentes. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e a Direcção dos Serviços de Ensino Superior (DSES) irão conceder um financiamento às escolas para a aquisição de materiais e equipamentos de higiene; o Fundo de Desenvolvimento Educativo irá reforçar o apoio às escolas nas obras de grande envergadura ou de emergência e o Fundo do Ensino Superior irá lançar o “Estudo Especial sobre a Prevenção e a Resposta a Grandes Doenças Transmissíveis”. O Instituto Cultural (IC) irá isentar o pagamento de rendas de um ano do Centro Cultural, permitindo às associações

culturais e artísticas locais o reembolso das despesas das actividades que foram efectuadas em consequência do cancelamento da situação epidémica. Além disso, será dada prioridade às obras das instalações culturais, desportivas e educacionais. O Instituto do Desporto (ID) irá lançar as obras de remodelação da residência de atletas do “Centro de Formação e Estágio de Atletas” e realizar actividades do desporto para todos de grande escala, com vista a impulsionar o consumo.

**Ao mesmo tempo, iremos prestar diversos auxílios económicos adequados aos sectores do turismo e das indústrias culturais e criativas.**

No domínio do turismo, haverá, isenção do imposto de turismo incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em estabelecimentos ligados ao sector dos serviços de turismo, como hotéis e similares, instalações do tipo ‘health club’, saunas, salas de massagem e *karaokes*, entre outros, pelo período de seis meses do ano 2020; isenção do pagamento das taxas derivadas da emissão de alvarás e licenças administrativas ou da renovação desses documentos, bem como do respectivo imposto do selo; isenção do pagamento das taxas aplicadas às embarcações utilizadas para a operação do passeio marítimo de Macau; isenção do pagamento da retribuição pecuniária por parte das concessionárias dos Terminais Marítimos de Passageiros; isenção do pagamento de estacionamento de táxis; isenção do pagamento de rendas aos operadores dos imóveis sob a alçada do Governo; isenção das taxas de vistoria dos hotéis, restaurantes, bares, agências de viagens e entres outras instalações do ano 2020. Haverá lugar, ainda, ao lançamento de medidas de incentivos turísticos e de prorrogação do prazo de pagamento de empréstimos do Fundo para as Indústrias Culturais.

## **II) Aperfeiçoamento das leis e regulamentos e reorganização da distribuição de trabalho entre os Serviços**

**- No âmbito da revisão e elaboração de vários diplomas legais.**

O regime jurídico de áreas da nossa tutela vai ser objecto de intervenção e aperfeiçoamento. Nessa medida, e em 2020 será elaborado um diploma relativo ao “Regime de gestão de registo de medicamentos chineses”, impulsionada a revisão da “Lei das actividades farmacêuticas”, do “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” e do “Regime do ensino especial” e, bem assim, elaborado “Reconhecimento dos graus e diplomas do ensino superior de Portugal”. Por outro lado, será prestada uma estreita colaboração nos trabalhos de apreciação da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”.

**- No âmbito da reorganização da distribuição de trabalho entre os Serviços.**

Um primeiro passo consiste na fusão da DSES e DSEJ, no sentido de, conforme com as necessidades e funções do futuro, reorganizar a estrutura orgânica dos serviços, ajustar o quadro de pessoal, racionalizar os mecanismos de gestão e promover o desenvolvimento coordenado da educação. Em segundo lugar, há a referir a integração do Fundo das Indústrias Culturais (FIC) no IC, de modo a maximizar os recursos, planeando e orientando de forma mais eficaz o desenvolvimento das indústrias culturais. Por fim, a integração da Direcção dos Serviços de Turismo na área para a Economia e Finanças, no sentido de promover um desenvolvimento da indústria turística de Macau a longo prazo.

**III) Outros trabalhos prioritários**

**- Foco na grande importância à protecção da saúde e elevar a qualidade dos serviços prestados.**

O Governo da RAEM irá reforçar ainda mais o mecanismo de prevenção e controlo das grandes doenças transmissíveis e aperfeiçoar a construção dos *hardware* e *software* e o sistema de protecção de saúde, ajudando os residentes de Macau com autorização de residência do Interior da China a aderirem ao seguro médico básico do Interior da China.

Na segunda metade do presente ano, o Centro de Saúde da Praia do Manduco entrará em funcionamento, onde serão introduzidos os serviços de medicina tradicional chinesa e de saúde oral. O Centro Hospitalar Conde de São Januário continuará a otimizar o ambiente de atendimento, implementando, a título experimental, a medida de levantamento de medicamentos por fases. Ademais, será planeado o alargamento da cobertura da faixa etária do “Programa piloto de prótese dentária para idosos”, elevando, assim o nível de saúde e a qualidade de vida dos idosos.

Haverá um empenho na construção da medicina inteligente e no aperfeiçoamento dos seus *hardware* e *software*, de modo a lançar várias medidas de conveniência por meio da utilização automática e continuar a aperfeiçoar o projecto electrónico “A minha saúde” na “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”.

### **- Empenho na educação e na formação de quadros qualificados**

Serão concluídas e divulgadas as Linhas Gerais do Desenvolvimento do Ensino Superior a Médio e Longo Prazo, bem como será estudado o alargamento da proporção do recrutamento dos estudantes do exterior. Será lançada, no ano de 2020, a consulta pública sobre o novo “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior” e a “Política de Juventude dos próximos dez anos”. Serão aproveitadas as vantagens retiradas da cooperação

interdepartamental, reforçando a sua coordenação, para criar condições propícias para os estudos, emprego e empreendedorismo dos jovens. Será adoptado um novo modelo de trabalho para que as acções desenvolvidas no âmbito de juventude sejam mais direccionadas e eficazes.

Iremos criar uma “Base de Educação do Amor pela Pátria e por Macau” para promover, com perseverança, a educação patriótica. A sua entrada em funcionamento faseada está prevista para o final de 2020.

As instituições do ensino superior serão apoiadas na introdução de recursos tecnológicos avançados mediante a cooperação regional, promovendo a cooperação universidade-indústria. Em particular, a Universidade de Macau já criou a “Base-modelo da universidade-indústria” em Hengqin para fortalecer a cooperação da universidade-indústria e concretizar a transformação dos resultados. Ademais, a Universidade de Macau irá lançar novos cursos de formação para os trabalhadores da Administração Pública, a fim de melhorar a formação dos mesmos.

Em articulação com o posicionamento de Macau no desenvolvimento de quadros qualificados bilingues em chinês e português, o Fundo de Ensino Superior irá aumentar o apoio aos alunos para prosseguirem os seus estudos em Portugal.

Quanto ao reforço dos trabalhos de formação na área da educação turística, será promovida a construção do “Centro Internacional Português de Formação” por parte do Instituto Politécnico de Macau (IPM), da “Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” por parte do Instituto de Formação Turística (IFT) e a publicação do periódico académico sobre os estudos do Jogo e do Turismo no mundo, pelo Instituto Politécnico de Macau (IPM), no sentido de elevar o impacto de Macau nessa área.



Serão actualizados os montantes dos diversos subsídios e será introduzido um subsídio para aquisição de manuais escolares destinado aos alunos de Macau que frequentam escolas na Província de Guangdong. Em Setembro de 2020, a Escola Oficial de Seac Pai Van entrará em funcionamento sendo que, actualmente, a situação de recrutamento de estudantes é satisfatório. Por outro lado, serão concluídos, ainda este ano, os preparativos para a entrada em funcionamento do Centro de Actividades do Ensino Técnico Profissional e do Centro de Actividades Pedagógicas de Línguas, situados no Lote CN6a, em Seac Pai Van.

Com o apoio do Ministério da Educação da China, em 2020, terá início o plano de formação de mil docentes de excelência e organizada, nos próximos três anos, a deslocação, por fases, de 500 alunos de Macau ao Interior da China, para participação numa jornada de Verão de *STEM*. Será promovida a educação da cultura de etiqueta tradicional chinesa, subsidiando as escolas na organização e na promoção das respectivas actividades. Será lançada, após a revisão e a reorganização, uma nova edição do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, com vista à construção de uma sociedade dedicada à aprendizagem.

**- Reforço das áreas da acção social e da segurança social.**

Destacamos o apoio à população idosa, às pessoas portadoras de deficiência, às mulheres e crianças, entre outros grupos sociais em situação vulnerável. Para o efeito, iremos estabelecer dois centros diurnos e um centro de serviços integrados para idosos, assim como o primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Iremos implementar um plano piloto de atribuição de subsídio para prestadores de cuidados, com vista a prestar assistência às famílias mais carenciadas.

Em 2020, serão implementadas 5 medidas que não foram no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (médio prazo)” e 10 medidas que não foram executadas no “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (médio prazo)”. Ademais, serão efectivadas, em 2020, as 6 medidas que se encontram por desenvolver, de entre as 36 medidas de curto prazo (2019-2021) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”.

Será aperfeiçoado o sistema de segurança social de dois níveis, promovendo a transição do Regime de Previdência Central Não Obrigatório para o obrigatório. Haverá actualização da pensão para idosos e da pensão de invalidez de 3 630 patacas em 2019, para 3 740 patacas, sendo que os outros subsídios vão ser ajustados numa percentagem aproximada. Ademais, será atribuída a verba de incentivo básico, única, de 10 000 patacas e, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7 000 patacas aos residentes da RAEM habilitados.

#### **- Desenvolvimento das áreas da cultura e do desporto**

Iremos adoptar padrões mais exigentes na preservação e salvaguarda do património cultural e avançar o processo legislativo do regulamento administrativo relativo ao “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, no sentido de regularizar e otimizar a gestão do património mundial. Serão desenvolvidos os trabalhos da primeira fase para o estabelecimento do “Centro de Monitorização do Património Mundial”, nomeadamente, a conclusão do projecto de concepção do sistema de monitorização. Acresce que serão iniciados os trabalhos relativos ao 3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau. Será realizado o levantamento do património cultural intangível para actualização do seu inventário, de acordo com a lei. Serão aproveitadas as ligações

estreitas e vantajosas entre Macau e os países de língua portuguesa para promover o intercâmbio e cooperação cultural.

Será implementada a 2.<sup>a</sup> fase do “Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais”, no sentido de libertar mais espaços culturais destinados ao público, incluindo o Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino, quatro moradias situadas na Avenida do Coronel Mesquita, a sala polivalente da Biblioteca de Seac Pai Van, entre outros.

Em harmonia com a criação de uma “cidade inteligente”, será lançado o aplicativo móvel da biblioteca pública, aumentando mais funções, como o pagamento electrónico e o levantamento de livros pré-marcados. Ademais, será promovida a digitalização das colecções dos museus locais.

Será concedido apoio ao desenvolvimento das indústrias culturais, dando início à apresentação das candidaturas à 1.<sup>a</sup> edição do incentivo para as indústrias culturais e criativas, por forma a encorajar o desenvolvimento de projectos culturais ou criativos com potencialidade.

Por outro lado, o princípio governativo de desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, vai continuar a persistir. Terão lugar a 4.<sup>a</sup> Avaliação da Condição Física da População de Macau, o acompanhamento dos trabalhos de construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas, do Centro Desportivo Mong-Há, do plano de reordenamento do Centro Desportivo Lin Fong e dos espaços circundantes, bem como o reforço da construção e gestão das instalações. Pretende-se também responder activamente às necessidades dos residentes e atletas, em termos de espaços e instalações desportivas. Ademais, serão introduzidos mais serviços electrónicos do plano de sócio “*Sport Easy*”, de modo a preparar-se a implementação plena desses serviços no próximo ano.

Continuará a seguir-se a cooperação com as associações desportivas e será reforçada a formação de talentos do desporto, nomeadamente através da formação de jovens atletas e aperfeiçoamento do sistema e do mecanismo de formação de quadros de atletas.

Serão organizados em 2021, em Macau, actividades de intercâmbio de futebol entre a China e os países de língua portuguesa, a fim de desempenhar plenamente o papel de plataforma de intercâmbio desportivo entre a China e esses países.

#### **- Promoção da recuperação e do desenvolvimento do sector de turismo**

Em resposta à evolução da epidemia, será adoptada uma série de medidas para promover a recuperação do sector de turismo, incluindo o apoio aos operadores turísticos locais, a realização de planos de incentivo de excursões de Macau, o reforço da promoção do mercado turístico das regiões vizinhas, a elevação da imagem de Macau como um destino com boas condições para viajar, a criação de uma plataforma de preferências para produtos turísticos de Macau e a organização de excursões gratuitas de meio-dia aos visitantes que residem em hotéis locais, bem como o lançamento de incentivos por fases destinados aos transportes aéreos, marítimos e os autocarros transfronteiriços.

Por outro lado, serão promovidos os trabalhos de apreciação e os trabalhos legislativos da proposta de lei relacionados com as matérias dos estabelecimentos hoteleiros e de agências de viagens e da profissão de guia turístico, pretendendo através da implementação do novo regulamento, acelerar o procedimento da emissão de licenças, otimizar o mecanismo de fiscalização e o ambiente de negócios.

Acresce que, será concluída a recolha e o tratamento de dados constantes da base de dados sobre gastronomia macaense e aquando da inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau, será implementada uma plataforma *on-line* de venda de bilhetes, para melhor servir os cidadãos e os visitantes.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e senhores Deputados,**

No ano de 2020, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá responder proactivamente às novas exigências da população de Macau de acordo com os objectivos da acção governativa, incentivando a promoção do bem-estar da população, o desenvolvimento da educação, da cultura e do desporto, promovendo a formação de quadros qualificados e os trabalhos dos jovens, bem como empenhando todos os esforços no sentido de criar uma base sólida para o desenvolvimento a longo prazo de Macau.

Esta é uma breve apresentação sobre as linhas de acção governativa no domínio dos Assuntos Sociais e Cultura de 2020, e, em seguida, gostaria de ouvir as valiosas opiniões dos deputados.

Fico por aqui, muito obrigada!